



Tribunal Regional do Trabalho

1ª Região | Rio de Janeiro

PROCESSO Nº 9090/2019- PE Nº 49/2019
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO EM
REGIME MISTO DE EMPREITADA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO
COMUTADO (STFC) MODALIDADE LOCAL (FIXO-
FIXO E FIXO-MÓVEL (VC1)), COM DISCAGEM
DIRETA A RAMAL (DDR) E CANALIZAÇÃO ISDN
PRI, PARA LIGAÇÕES ORIGINADAS PELOS
RAMAIS DAS CÊNTRAIS PABX DO FÓRUM
MINISTRO ARNALDO SÜSSEKIND, DO EDIFÍCIO
MARQUÊS DO LAVRADIO, DO EDIFÍCIO BARÃO
DE MAUÁ E DO FÓRUM ADVOGADO EUGENIO
ROBERTO HADDOCK LOBO
(Contrato nº 2019-0051-01)

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**, instalado na Avenida Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro, RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 02.578.421/0001-20, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Sr. Luis Felipe Carrapatoso Peralta da Silva, portador da carteira de identidade 07599569-6, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 012.259.037-34, e a empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, estabelecida na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, salas 201/801, Centro, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob nº 33.000.118/0001-79, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Carlos Alberto da Costa Barbosa, portador da carteira de identidade nº 3041967, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 208.353.021-72, e pelo Sr. Jean Silva, portador da carteira de identidade nº 11421845, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 054.873.186-11, têm, entre si, ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato em epígrafe, elaborado de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Assessoria Jurídica deste Egrégio Tribunal, *ex vi* do disposto no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, e autorizado pelo Sr. Ordenador de Despesas à fl. 1522 do processo nº 9090/2019, com fulcro no art. 65, inc. II, alínea "d" c/c § 5º da referida Lei, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente instrumento tem por escopo a revisão contratual por força da majoração da alíquota de ICMS para serviços de comunicação no Rio de Janeiro (de 30% para 32%), decorrente do aumento da alíquota do Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais - FECP, instituído pela Lei nº 4.056/2002, que sofreu alteração por meio da Lei nº 8.643/2019, todas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos da manifestação da fiscalização (fls. 1480/1485) e do parecer da DIRPC (fls. 1488/1494), acostados aos autos do processo em referência.



Tribunal Regional do Trabalho

1ª Região | Rio de Janeiro

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Este instrumento, durante o presente exercício, correrá à conta da dotação orçamentária adiante discriminada: P.T. 02.122.0033.4256.0033, E.D. 33.90.39, do O.G.U.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DA NOTA DE EMPENHO - As despesas inerentes à execução do presente ajuste correrão à conta da Nota de Empenho 2020NE000154, datada de 23/01/2020, no valor de R\$ 237.404,64 (duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

PARÁGRAFO SEGUNDO - O impacto orçamentário decorrente do aditamento contratual ora efetuado será de R\$ 5.487,57 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) para o exercício de 2020, bem como de R\$ 6.640,70 (seis mil, seiscentos e quarenta reais e setenta centavos) para o exercício de 2021 e de R\$ 2.877,63 (dois mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos) para o exercício de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO - Em razão do presente ajuste, o valor global do contrato passa para R\$ 610.113,36 (seiscentos e dez mil, cento e treze e reais e trinta e seis centavos) e as novas tarifas dos serviços contratados para:

Serviço	Faturamento	Valor Bruto (ICMS 32%, COFINS 3% E PIS 0,65%)
Chamadas Fixo-Fixo	Por minuto	R\$ 0,08249
Chamadas Fixo – Móvel	Por minuto	R\$ 0,63927
Assinatura Mensal dos Link E1 (ISDN PRI)	Mensal	R\$ 980,08281
Assinatura Mensal dos Blocos de 50 Ramais DDR	Mensal	R\$ 135,23646

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - Os efeitos do presente instrumento serão contados de 04/03/2020, encerrando-se a vigência contratual em 03/06/2022, conforme pactuado inicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO - A Contratada deverá apresentar ao fiscal do contrato, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da assinatura deste instrumento, comprovante da atualização da garantia prestada, na forma da cláusula décima-primeira do contrato.

E, por estarem justos e contratados, entre si, é lavrado o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, que, depois de



Tribunal Regional do Trabalho 1ª Região | Rio de Janeiro

lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo assinadas.

Rio de Janeiro, 1º de julho de 2020.



-CONTRATANTE
(TRT/RJ)


Carlos Alberto da Costa Barbosa
Gerente de Vendas
Diretoria de Mercado Corporativo

CPF: 208.355.850-00
RG: 3041967 SSP/DF

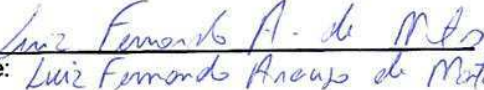


CONTRATADA
Jean Silva
Diretoria Corporativo - Governo Federal
CPF: 054.873.186-11
RG: 11421845

TESTEMUNHAS:

1ª) 

Fiscal do Contrato
Nome: Luiz Claudio Taveira Pontes
CPF: 079602307-73

2ª) 

Nome: Luiz Fernando Azevedo de Mello
CPF: 024024491-52

SECRETARIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020 - UASG 70012

Nº Processo: 0012872-06.2020.6. Objeto: Locação de veículos tipo carro popular de passeio e van/furgão, com motoristas. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 10/07/2020 das 08h00 às 13h00. Endereço: Centro Adm. Gov. Augusto Franco, Variante2, Lote 7, Capucho - Aracaju/SE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/70012-5-00008-2020. Entrega das Propostas: a partir de 10/07/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/07/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O modo de disputa será aberto e os lances serão ofertados pelo valor total de cada item.

SERGIO ROBERTO CAVALCANTI PEREIRA
Chefe da Seção de Licitações

(SIASGnet - 09/07/2020) 70012-00001-2020NE100000

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

SEI nº 0001967-82.2020.6.27.8000. Contrato 29/2020. Contratante: Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins. Contratada: Allan Vycor Jardim de Oliveira, CNPJ 20.072.937/0001-80. Objeto: Serviços de impressão colorida e plastificação de material utilizado nos projetos da Escola Judiciária Eleitoral. Vigência: 12 meses a partir da assinatura. Assinatura: 09/07/2020. Valor total: R\$ 7.040,00. Fundamentação: Lei 8.666/1993 e 10.520/2002. Assinam, pelo Contratante: Francisco Alves Cardoso Filho, Diretor-Geral, e Carlos Henrique Drumond Soares Martins, Secretário de Administração e Orçamento, e pela Contratada: Allan Vycor Jardim de Oliveira.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a)Espécie: Termo Aditivo 01 ao contrato de prestação de serviços 043/2020, firmado entre a UNIÃO, por intermédio do TJDF, e a empresa FERSAN ARQUITETURA E TECNOLOGIA EIRELI. b)Objeto: alterar a redação da cláusula quinta do contrato inicial. c)Fundamento Legal: Cláusula 23ª do contrato inicial c/c art. 65, inc. II, da Lei 8.666/1993. d)Vigência e Eficácia: a partir da data de sua publicação no D.O.U. e)Data da assinatura: 08/07/2020. f) PA: 0001268/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a)Espécie: Termo Aditivo N. 03 ao termo de cessão de uso de área N. 003/2016, firmado entre a UNIÃO, por intermédio do TJDF, e a POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PMDF. b)Objeto: Alterar a área ocupada do termo de cessão inicial. c)Fundamento Legal: Cláusula 5ª do termo de cessão inicial c/c artigo 65, inciso II, da Lei 8.666/93, e art. 367, inciso XXII do Regimento Interno do TJDF. d) Vigência e eficácia: A partir da publicação no DOU. e)Data da assinatura: 08/07/2020. f)P.A. N.: 0005459/2016.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

a)Espécie: Termo de Cooperação 008/2020, firmado entre a UNIÃO, por intermédio do TJDF, e o BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. b)Objeto: Realização, por parte do SANTANDER, de créditos em conta corrente de magistrados e servidores ativos, inativos, beneficiários de pensão civil e de pensão alimentícia, atuando, portanto, como banco receptor da folha de pagamento do TJDF. c)Fundamento Legal: Art. 116 da Lei 8.666/93. d) Vigência: 12 meses, ou até o início da vigência do contrato de prestação de serviços decorrente do credenciamento das instituições bancárias (PA 0000639/2020), o que ocorrer primeiro. e)Data da assinatura: 08/07/2020. f) PA: 0009051/2020.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviços de engenharia pertinentes à instalação, reforma e substituição de sistemas de detecção e alarme de incêndio das seguintes edificações: Fórum do Núcleo Bandeirantes, Fórum do Gama, Fórum de Santa Maria, Fórum de Brasília, Fórum de Ceilândia, Fórum de São Sebastião, Gráfica do Guarã, Garagem do SGO, Galpões do SAAN e Fórum Leal Fagundes, nos termos do edital e dos seus anexos. A Comissão Permanente de Licitações decidiu classificar todas as empresas participantes do certame por cumprirem com todas as exigências do instrumento convocatório. A CPL propõe a adjudicação do objeto da licitação à empresa FERSAN Arquitetura e Tecnologia Eireli, no valor global de R\$ 826.320,88. Aguarda-se o decurso do prazo legal para interposição de recursos. A Ata nº 007/2020 encontra-se disponível no site www.tjdf.gov.br (P.A. nº 0016912/2019).

FRANCISCO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Presidente da CPL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: TELEMAR NORTE LESTE S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; a) espécie: 1º TA ao contrato em regime misto de empreitada para prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC) modalidade local (fixo-fixo e fixo-móvel (VC1)), com discagem direta a ramal (DDR) e canalização ISDN PRI, para ligações originadas pelos ramaís das centrais PABX do Fórum Ministro Arnaldo Süssekind, do Edifício Marquês do Lavradio, do Edifício Barão de Mauá e do Fórum Advogado Eugenio Roberto Haddock Lobo (Proc. 6595/2017); b) fund. legal: art. 65, inc. II, alínea "d", c/c § 5º da Lei nº 8.666/93; c) revisão contratual por força da majoração da alíquota de ICMS para serviços de comunicação no Rio de Janeiro (de 30% para 32%), decorrente do aumento da alíquota do Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais - FECP, instituído pela Lei nº 4.056/2002, que sofreu alteração por meio da Lei nº 8.643/2019, todas do Estado do Rio de Janeiro; d) valor global: R\$ 610.113,36; e) vigência: efeitos do instrumento serão contados de 04/03/2020, encerrando-se a vigência contratual em 03/06/2022; f) assinam em 01/07/2020 o Sr. Luis Felipe Carrapatoso Peralta da Silva, pelo Contratante, e os Srs. Carlos Alberto da Costa Barbosa e Jean Silva, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

1º Termo Aditivo ao Contrato 020/2019, Proad 4077/2019. Partes: TRT-2ª Região e a Caixa Econômica Federal. Objeto: Isenção do pagamento da remuneração atribuída à cessão de espaço do Posto de Atendimento, a partir de 01/07/2020 até o término da reforma e o restabelecimento das atividades da cessionária. Local: Edifício Sede do TRT da 2ª Região. Assinam em 09/07/2020, pelo TRT-2ª Região: Rilmá Aparecida Hemetério, Desembargadora Presidente e, pelo banco: César Luiz Pucinelli, Procurador.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

27º TERMO ADITIVO ao contrato 14SR021 celebrado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41 e SANTA FÉ SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 05.670.079/0001-81. OBJETO: Suspensão parcial de postos de trabalho a partir de 01/05/2020, passando o valor mensal para R\$ 235.673,80, a partir de 18/05/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 78, XIV da Lei 8666/93, Processo e-PAD 9378/2020. DATA DA ASSINATURA: 08/07/2020. SIGNATÁRIOS: André Luiz Moraes Mascarenhas (pelo Contratante) e Lindon Carlos Ferreira Lins (pela Contratada). 20TA077 - e-PAD 16977/2020.

21º TERMO ADITIVO ao contrato 15SR017 celebrado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41 e SANTA FÉ SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 05.670.079/0001-81. OBJETO: Suspensão parcial de postos de trabalho, passando o valor mensal para R\$ 66.348,15, a partir de 01/05/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 78, XIV da Lei n. 8.666/93, Processo e-PAD 9378/2020. DATA DA ASSINATURA: 08/07/2020. SIGNATÁRIOS: André Luiz Moraes Mascarenhas (pelo Contratante) e Lindon Carlos Ferreira Lins (pela Contratada). 20TA078 - e-PAD 16978/2020.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 532/2020 (PROAD). CD nº 261/2020. RESUMO DO OBJETO: contratação de palestrante para ministrar 7 turmas do evento online "Desenvolvimento social e a pandemia - Ainda é possível provocar transformação social?", para magistrados e servidores do TRT4, 15 por turma, totalizando 105 participantes. VALOR TOTAL: R\$ 4.389,00. FAVORECIDO: Luiz Henrique de Lima Vieira. FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 25 da Lei 8.666/93, combinado com o inciso VI do art. 13 do mesmo diploma legal. CRÉDITO: Programa de Trabalho: 168126. Classificação: 3390363399. RATIFICAÇÃO: por Carmen Izabel Centena Gonzalez, Presidente, em 08/07/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo Terceiro ao Contrato nº 29/2019. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CONTRATADO: Novatec Construtora Ltda. RESUMO DO OBJETO: Acréscimos de itens contratuais e prorrogação do prazo de execução dos serviços. NOVO VALOR TOTAL: R\$ 1.018.008,08. Nº. DA AQUISIÇÃO: Concorrência 01/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. PROAD Nº: 7376/2019. DATA DA ASSINATURA: 09/07/2020. ASSINAM: Desembargadora Carmen Izabel Centena Gonzalez, pelo contratante, e Sr. Vicente Peruffo Ducati, pela contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo Primeiro ao Contrato nº 04/2020. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CONTRATADO: Constroman Construções Ltda. RESUMO DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual até 31/12/2020. Nº. DA AQUISIÇÃO: Compra Direta nº 583/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. PROAD Nº 1960/2020. DATA DA ASSINATURA: 08/07/2020. ASSINAM: Desembargadora Carmen Izabel Centena Gonzalez, pelo contratante, e Sr. Roberto Luiz Candal Ramalho Ortigão, pela contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Acordo para pagamento de contribuição mensal mediante consignação em folha de pagamento celebrado pelo TRT 6ª REGIÃO e a ANAJUSTRA FEDERAL. PROAD TRT6 n.º 12.583/2018. OBJETO: Prorrogar por 24 (vinte e quatro) meses o prazo de vigência estabelecido no Termo original, a partir de 11/07/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 07.07.2020. Assinam o presente aditivo, pelo TRT6, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente, Valdir José Silva de Carvalho e, pela ANAJUSTRA FEDERAL, o Sr. Presidente, Antonio Carlo Parente Macedo de Andrade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre o TRT6 e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE visando propiciar estágio curricular obrigatório, supervisionado e não remunerado aos alunos de graduação no âmbito do TRT6. PROAD TRT6 n.º 8.480/2020. OBJETO: Prorrogar por 60 (sessenta) meses o prazo de vigência estabelecido no Termo original, a partir de 29.06.2020. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 26.06.2020. Assinam o presente aditivo, pelo TRT6, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente, Valdir José Silva de Carvalho e, pela UFPE, a Sra. Pró-Reitora, Magna do Carmo Silva.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 25/2020. PROAD nº 7012/19. Contratada: Moretto Locação de Máquinas e Terraplenagem Ltda ME. CNPJ: 07.305.610/0001-42. Objeto: Manutenção Predial de impermeabilização de lajes e reservatórios das Edificações do Trt 7ª Região, por empreitada por preço unitário - Ocorrência 01 do Item 01 (Juazeiro do Norte) do Grupo 02 da ARP no 08/20. Fund. Legal: Pregão nº 01/20. Empenho: 2020NE000851. ASS. Neaira São Thiago C. Frota, Diretora Geral, pelo contratante, e Luiz Rogério Moretto de Souza, pelo contratado, em 06.07.20.

